

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARES-PCJ Nº 09/2016

PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 09/2016 - CRBG

ASSUNTO:

REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INTERESSADO:

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAAE ARARAQUARA

I - INTRODUÇÃO

1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

2 – OBJETIVO

Este Parecer tem por objetivo apresentar os resultados das análises jurídicas e legais, referentes à solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, encaminhado pelo Município de Araraquara apresentada pelo DAAE à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, visando o reajuste tarifário para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria da ARES-PCJ, quanto à fixação do índice do Reajuste Tarifário.

II - ANÁLISE JURÍDICA

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

3.2 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Município de Araraquara é conveniado à ARES-PCJ por autorização da Lei municipal nº 8.178/2014. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005, delegando e transferindo à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

A população do Município de **ARARAQUARA**, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2015, é de 226.508 habitantes.

3.3 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Através da Lei Municipal nº 1.697, de 1969 foi criado o Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE que é responsável pelos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário no Município de Araraquara.

4. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Através da Lei nº 8.335/2014, de 03/11/2014, o município de Araraquara criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e nomeou seus membros pela Portaria nº 23.483, de 23/12/2014 em atendimento à Resolução nº 01/2011, da ARES-PCJ.

5. DA SOLICITAÇÃO

Através do Ofício nº 016/2016/Superintendência o DAAE solicitou reajuste das tarifas de água e esgoto no município de Araraquara.

A partir dessa solicitação do DAAE-Araraquara, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 09/2016, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

6. DO ÚLTIMO REAJUSTE E REVISÃO DAS TARIFAS

O último reajuste do município de Araraquara foi realizado conforme Resolução ARES-PCJ nº 83, de 11 de março de 2015, que autorizou a aplicação de 7,14% de reajuste nas tarifas de água e também a revisão da estrutura tarifária do serviço de esgotamento sanitário, com alteração das tarifas de esgoto de 80% para 100%.

7. DA ADIMPLÊNCIA

Conforme consulta realizada junto ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, Município de Araraquara, durante o Exercício de 2015, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ.

III - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

8 - ESTRUTURA OPERACIONAL

8.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O município de Araraquara apresenta cobertura urbana de 99,82% de abastecimento de água, através da operação de cerca de 1.320 km de redes de distribuição, 38 reservatórios com capacidade de 48.830 m³, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em dezembro/2014.

8.2 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Araraquara apresenta cobertura urbana de 99,85% de coleta e tratamento de esgoto. O município possui, atualmente, 3 ETEs em operação.

9 - PLANEJAMENTO

9.1 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB foi elaborado pela empresa WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda. e através da Lei 8.335 de 03 de novembro de 2014 o município de Araraquara institui a Política Municipal de Saneamento Básico.

10 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, 10 parâmetros são analisados (coliformes totais, coliformes termotolerantes, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e anualmente são realizadas análises completas com 87 parâmetros analisados. A Tabela 1 apresenta os resultados não conformes do monitoramento da qualidade da água no município em 2015.

Tabela 1: Resultados que não atenderam a legislação federal ou estadual

Parâmetro	Resultados	Legislação	Data	Local
Fluoreto	< 0,6	0,6 a 0,8 mg/L	06/01/2015	Rua Otávio Micelli, 282 - Vila Melhado
Fluoreto	< 0,6	0,6 a 0,8 mg/L	23/01/2015	Rua Otávio Micelli, 282 - Vila Melhado
Fluoreto	< 0,6	0,6 a 0,8 mg/L	03/02/2015	Avenida Otávio Micelli, 249 - Vila Melhado
Fluoreto	< 0,6	0,6 a 0,8 mg/L	20/02/2015	Avenida Otávio Micelli, 249 - Vila Melhado
Fluoreto	< 0,6	0,6 a 0,8 mg/L	10/06/2015	Avenida Jose Bonifácio 794 - Jd Santa Lucia
Alumínio	0,352	Até 0,200 mg/L	10/06/2015	Avenida Jose Bonifácio 794 - Jd Santa Lucia
Fluoreto	< 0,6	0,6 a 0,8 mg/L	06/08/2015	Av. Olímpio Bolzan 80 - Jd Roberto Selmi
Fluoreto	< 0,6	0,6 a 0,8 mg/L	26/08/2015	Av. Olímpio Bolzan 80 - Jd Roberto Selmi
Fluoreto	<0,6	0,6 a 0,8 mg/L	07/10/2015	Rua Gavião Peixoto 472

Como resultados do monitoramento a ARES-PCJ emitiu as Notificações de Não Conformidades nº 216 de 04/02/2015, nº223 de 12/03/2015 e nº 287 de 01/09/2015, as notificações foram respondidas satisfatoriamente e as providências necessárias foram tomadas.

10.2 Monitoramento da Pressão

O Programa de Monitoramento da Pressão consistiu na instalação de coletores de dados de pressão *on-line* por um período de um mês, foram instalados 6 pontos de monitoramento, o comportamento das pressões nesses pontos é apresentado na Tabela 2. Ressalta-se que de PARECER CONSOLIDADO Nº 09/2016-CRBG – Araraquara

acordo com a Resolução ARES PCJ nº50, o fornecimento de água deverá ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 mca e a máxima não poderá ultrapassar 50 mca.

Tabela 2: Monitoramento da Pressão em 2015

Endereço	Período		Tempo	Permanência nas faixas de pressão (%)			
			Total (h)	Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Américo Brasiliense, 1078	06/07	05/08	720,25	0,00%	6,66%	93,34%	0,00%
Av. Bartolomeu Micelli, 286	06/07	05/08	720,25	0,00%	3,09%	96,91%	0,00%
Rua Pedro Delle Piagge Filho, 16	06/07	05/08	720,25	0,00%	0,21%	99,79%	0,00%
Av. Leopoldo Silva, 953	06/07	05/08	720,25	0,00%	0,03%	99,97%	0,00%
Rua Cristóvão Colombo, 412	06/07	05/08	720,25	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua Augusto Cardilo, 95	06/07	05/08	720,25	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%

11. INDICADORES DE DESEMPENHO

11.1 Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2014 para o município de Araraquara apontam valores superiores à média dos municípios associados à ARES, conforme Tabela 3. Ressalta-se a necessidade de gestão e investimentos para aumentar eficiência da distribuição de água do DAAE.

Tabela 3: Indicadores de Perdas

Indicador	Índice Municipal (%)	Média ARES-PCJ (%)
Índice de Perdas na Distribuição (%)	45,47	35,8
Índice de Perdas Lineares (m ³ /dia.km)	31,12	23,9
Índice de Perdas por Ligação (L/lig.dia)	454,83	326,3

11.2 INDICADORES SNIS/ABAR

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento, que tem como finalidade acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos aos últimos cinco anos, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação conforme Tabela 4.

Tabela 4: Avaliação de Desempenho

ARARAQUARA					
INDICADORES	SNIS				
	2010	2011	2012	2013	2014
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 99,90	● 100,00	● 99,80	● 99,82	● 99,51
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 98,95	● 100,00	● 99,84	● 99,85	● 99,85
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 105,86	● 81,79	● 84,19	● 99,77	● 84,92
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 1,50	● 1,80	● 0,40	● 0,45	● 0,34
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 0,80	● 0,10	● 1,00	● 1,05	● 0,89
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 41,96	● 44,43	● 40,59	● 39,80	● 45,47
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 244,70	● 285,80	● 290,40	● 283,24	● 290,71
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 49.251,07	● 49.010,92	● 61.867,61	● 60.879,58	● 65.350,10
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,22	● 0,24	● 0,27	● 0,25	● 0,30
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 1,32	● 1,43	● 1,33	● 1,48	● 1,75
E06 - Índice de Hidromedtação (%)	● 100,00	● 100,00	● 95,18	● 100,00	● 100,00
E07 - Índice de Macromedicação (%)	● 97,97	● 98,62	● 86,45	● 90,24	● 87,92
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,60	1,86	1,86	1,89	2,22
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,71	2,22	1,77	1,80	2,09
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 79,73	● 70,68	● 74,52	● 75,45	● 75,09
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,11	1,00	1,10	1,09	1,08
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	14,20	16,50	13,40	13,03	12,75
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	12,10	14,20	11,30	10,87	10,62
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	16,50	22,10	17,30	16,93	15,42

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda:

IDEAL (●)

REGULAR (●)

BOM (●)

INSATISFATÓRIO (●)

SATISFATÓRIO (●)

NÃO INFORMADO (○)

12. INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 24 e 25/06/2015, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação superficial - Represa cruzeiros;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Fonte;
- Reservatório - R02;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Sala de bombas;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Araraquara;
- Captação subterrânea - Poço Profundo ETA paiol;
- Captação superficial - Águas do paiol;
- Captação subterrânea – Poço profundo cruzeiros;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Paiol;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Bueno de Andrada;
- Reservatório - R24;
- Reservatório - R5A;
- Reservatório - R16;

A Tabela 5 apresenta a análise das não conformidades apontadas no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário com relação aos prazos conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014. Ressalta-se que o DAAE foi notificado e as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Tabela 5: Situação das Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	Quantidade	%
Dentro do prazo	2	15
Vencidas	3	23
Resolvidas	8	62
Total	13	100

13. INVESTIMENTOS

A Tabela 6 apresenta os investimentos que foram realizados em 2015 no sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos. O DAAE Araraquara informou que os demais investimentos previstos no reajuste anterior não foram realizados devido à falta de recursos financeiros.

Tabela 6: Investimentos realizados em 2015

Investimentos		Recursos Próprios
Água	Construção do Barrilete no Poço Flora e melhorias no sistema de telecomando dos painéis de acionamento	R\$ 27.000,00
	Reservatório Metálico Jardim Victorio de Santi II	R\$ 14.421,50
	Poço Zanin	R\$ 65.120,00
	Construção do Barrilete do Reservatório Selmi-Dei	R\$ 13.500,00
Esgoto	Reforma do sistema de suporte e fixação dos aeradores da ETE	R\$ 276.634,50
	Reforma da gradeamento e rosca transportadora de lodo ETE Araraquara	R\$ 108.790,00
Resíduos	Instalação elétrica na Usina de RCC	R\$ 1.800,00
Total de Investimentos realizados em 2015		R\$ 507.266,00

Fonte: DAAE,2015

A Tabela 7 apresenta os investimentos previstos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário para próximo período.

Tabela 7: Investimentos previstos

Investimentos		Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Execução)	Recursos Transferências	Total de Recursos Próprios	Recursos Próprios até Abr/2017	Observações	
Água	Substituição dos painéis de acionamento da captação cruzeiros	Não	Não	mai/16	jun/16	0%		R\$ 55.500,00	R\$ 55.500,00	
	Recuperar Reservatórios	Não	Não	mai/16	jun/16	0%		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	Já incluído no PPA e na LOA.
	Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes da área urbana de Araraquara	Não	Não	jul/16	dez/16	0%	R\$ 9.967.200,00	R\$ 1.108.500,00	R\$ 1.108.500,00	Financiamento pelo PAC 2, já contratado, mas ainda não liberado.
	Executar redes e ligações de água	Não	Não	mai/16	dez/16	0%		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
	Demolição Total do Reservatório R-13	Não	Não	mai/16	mai/16	0%		R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	Já incluído no PPA e na LOA.
	Execução de Reservatório com 1.500m3, barrilete e conjunto motobomba	Não	Não	out/16	dez/16	0%		R\$ 1.161.121,81	R\$ 1.161.121,81	Necessidade urgente devido ao sinistro com o R-13 em nov/2015. Já há projeto básico. Caso não seja executado, há risco de desabastecimento na ocorrência de falta de energia elétrica. A execução depende do comportamento da receita.
	Automação sistemas de captação, tratamento e distribuição de água (Cruzeiros, Anhumas I, Anhumas II, ETA Paiol)	Não	Não	fev/17	dez/17	0%		R\$ 520.000,00	R\$ 141.818,18	
	Poço Profundo	Não	Não	fev/17	dez/17	0%		R\$ 1.500.000,00	R\$ 409.090,91	
	Execução de Reservatório	Não	Não	fev/17	dez/17	0%		R\$ 1.175.000,00	R\$ 320.454,55	
	Tratamento do Lodo ETA	Não	Não	fev/17	dez/17	0%		R\$ 500.000,00	R\$ 136.363,64	
Recuperar Reservatórios	Não	Não	fev/17	dez/17	0%		R\$ 650.000,00	R\$ 177.272,73		
Geral	Reforma e Ampliação dos Próprios	Não	Não	fev/17	dez/17	0%		R\$ 500.000,00	R\$ 136.363,64	
Esgoto	Executar redes e ligações de esgoto	Não	Não	mai/16	dez/16	0%		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
	Interceptor Águas do Paiol Trecho II	Não	Não	set/16	nov/16	0%	R\$ 223.764,49	R\$ 74.588,16	R\$ 74.588,16	Fehidro, já contratado, mas ainda não liberado.
	Travessia do Interceptor Águas do Paiol Trecho II	Não	Não	ago/16	out/16	0%	R\$ 281.133,48	R\$ 70.283,37	R\$ 70.283,37	Fehidro, em fase de contratação.
	Dragagem do Lodo da ETE Araraquara	Não	Não	set/16	nov/16	0%		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	O nível médio de eficiência na remoção de DBO na ETE Araraquara, em 2015, foi de 67%, exigindo intervenção imediata. Mas a execução depende do comportamento da receita.
	Construir Interceptores	Não	Não	fev/17	dez/17	0%		R\$ 294.100,00	R\$ 80.209,09	
Total de recursos Projetados							R\$ 10.472.097,97	R\$ 9.916.593,34	R\$ 6.179.066,07	

Fonte:DAAE,2016

IV - ANÁLISE CONTÁBIL E ECONÔMICO-FINANCEIRA

14. INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 meses (fevereiro/2015 a janeiro/2016), medida pelos índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são:

- IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo = 10,71%;
- INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor = 11,31%.

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201601_1.shtm>. Acesso em: 26/02/2016.

15. ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do DAAE - Araraquara está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

15.1 VOLUME FATURADO (m³)

Seguem as demonstrações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2014 e 2015.

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (m ³)					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.790.899		1.499.025	15,34%	-16,30%
FEVEREIRO	1.769.965	-1,17%	1.398.471	-6,71%	-20,99%
MARÇO	1.679.287	-5,12%	1.222.870	-12,56%	-27,18%
ABRIL	1.472.152	-12,33%	1.292.371	5,68%	-12,21%
MAIO	1.421.968	-3,41%	1.225.714	-5,16%	-13,80%
JUNHO	1.373.881	-3,38%	1.235.440	0,79%	-10,08%
JULHO	1.399.028	1,83%	1.226.941	-0,69%	-12,30%
AGOSTO	1.450.410	3,67%	1.280.055	4,33%	-11,75%
SETEMBRO	1.444.623	-0,40%	1.315.770	2,79%	-8,92%
OUTUBRO	1.498.728	3,75%	1.408.723	7,06%	-6,01%
NOVEMBRO	1.459.561	-2,61%	1.419.257	0,75%	-2,76%
DEZEMBRO	1.299.691	-10,95%	1.268.686	-10,61%	-2,39%
TOTAL	18.060.193	-	15.793.323	-	-12,55%

Verifica-se que no Exercício de 2015 houve uma queda de 12,55% no Volume Faturado, com relação ao Exercício anterior.

15.2 FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Seguem as demonstrações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2014 e 2015.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	7.383.356,68		6.990.574,89	17,30%	-5,32%
FEVEREIRO	7.486.047,49	1,39%	6.550.352,31	-6,30%	-12,50%
MARÇO	6.845.483,15	-8,56%	5.486.583,48	-16,24%	-19,85%
ABRIL	6.674.875,32	-2,49%	6.698.664,08	22,09%	0,36%
MAIO	6.797.034,94	1,83%	6.431.039,21	-4,00%	-5,38%
JUNHO	6.340.070,92	-6,72%	6.576.792,98	2,27%	3,73%
JULHO	6.425.657,78	1,35%	6.499.359,04	-1,18%	1,15%
AGOSTO	6.957.874,78	8,28%	6.868.870,82	5,69%	-1,28%
SETEMBRO	6.760.264,88	-2,84%	7.140.533,66	3,95%	5,63%
OUTUBRO	7.033.767,66	4,05%	7.825.341,39	9,59%	11,25%
NOVEMBRO	6.857.944,07	-2,50%	7.897.367,07	0,92%	15,16%
DEZEMBRO	5.959.716,74	-13,10%	6.878.446,03	-12,90%	15,42%
TOTAL	81.522.094,41	-	81.843.924,96	-	0,39%

No exercício de 2015 a variação do Faturamento Tarifário foi de 0,39% com relação ao exercício anterior. Considerando que houve um reajuste tarifário no início de 2015 e queda de volume observada no item anterior, os valores praticamente se mantiveram.

16. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo DAAE - Araraquara, será demonstrada a situação geral das Receitas Arrecadadas em comparação às Despesas Liquidadas, exceto Resíduos Sólidos, bem como sua evolução nos Exercícios de 2014 e 2015:

16.1 COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS (EXCETO RESÍDUOS)

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	6.541.351,37	4.204.523,49	2.336.827,88
FEVEREIRO	6.662.996,92	4.540.680,00	2.122.316,92
MARÇO	7.190.584,70	5.053.898,49	2.136.686,21
ABRIL	6.677.491,39	4.880.775,03	1.796.716,36
MAIO	6.797.548,71	6.123.008,55	674.540,16
JUNHO	6.752.087,70	4.972.155,29	1.779.932,41
JULHO	6.769.008,35	5.337.895,91	1.431.112,44
AGOSTO	6.463.582,15	5.507.359,78	956.222,37
SETEMBRO	7.165.524,47	5.334.178,25	1.831.346,22
OUTUBRO	7.090.716,79	5.702.243,07	1.388.473,72
NOVEMBRO	6.718.387,50	5.336.343,30	1.382.044,20
DEZEMBRO	7.246.805,55	7.388.757,41	-141.951,86
TOTAL	82.076.085,60	64.381.818,57	17.694.267,03

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	6.668.423,17	1,94%	4.260.295,75	1,33%	2.408.127,42
FEVEREIRO	6.088.660,95	-8,62%	5.590.217,59	23,11%	498.443,36
MARÇO	7.175.112,41	-0,22%	7.377.876,31	45,98%	-202.763,90
ABRIL	6.324.378,02	-5,29%	5.903.022,10	20,94%	421.355,92
MAIO	6.177.457,40	-9,12%	6.926.134,17	13,12%	-748.676,77
JUNHO	6.625.736,20	-1,87%	7.293.093,39	46,68%	-667.357,19
JULHO	7.640.869,98	12,88%	7.439.025,56	39,36%	201.844,42
AGOSTO	6.731.007,88	4,14%	6.134.434,28	11,39%	596.573,60
SETEMBRO	6.886.308,38	-3,90%	5.794.923,89	8,64%	1.091.384,49
OUTUBRO	7.181.072,93	1,27%	6.503.070,24	14,04%	678.002,69
NOVEMBRO	8.015.436,32	19,31%	6.080.286,94	13,94%	1.935.149,38
DEZEMBRO	7.805.125,13	7,70%	7.899.041,13	6,91%	-93.916,00
TOTAL	83.319.588,77	1,52%	77.201.421,35	19,91%	6.118.167,42

Comparando o Exercício de 2015 com o Exercício de 2014, verifica-se uma variação nas Receitas de 1,52%, já nas Despesas a variação foi de 19,91%.

16.2 COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS (ACRESCIDAS DOS TOTAIS DE RESÍDUOS)

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM OS TOTAIS DE RESÍDUOS - EXERCÍCIO DE 2015			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	7.006.842,83	5.053.244,20	1.953.598,63
FEVEREIRO	6.481.157,46	6.594.576,83	-113.419,37
MARÇO	8.343.549,71	8.933.621,52	-590.071,81
ABRIL	7.078.388,90	7.466.616,21	-388.227,31
MAIO	7.218.147,62	8.520.018,61	-1.301.870,99
JUNHO	7.723.804,42	8.878.549,45	-1.154.745,03
JULHO	8.758.593,09	9.082.125,78	-323.532,69
AGOSTO	7.834.271,33	7.675.194,58	159.076,75
SETEMBRO	7.990.570,92	7.360.045,90	630.525,02
OUTUBRO	8.314.824,11	8.129.684,43	185.139,68
NOVEMBRO	9.239.502,31	6.476.289,25	2.763.213,06
DEZEMBRO	9.055.343,93	10.650.077,49	-1.594.733,56
TOTAL	95.044.996,63	94.820.044,25	224.952,38

Verificando os totais das receitas e despesas incluídos os serviços referentes a resíduos sólidos, constatamos que o saldo apurado é de R\$ 224.952,38, ou seja, nota-se o impacto destes serviços com relação ao saldo demonstrado anteriormente. Esta situação já foi relatada em pareceres anteriores, contudo conforme Lei Nº 8.556, de 09 de outubro de 2015, os valores das taxas de resíduos sólidos foram alterados para o exercício de 2016.

17. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos examinados, verifica-se que, conforme Balanço Financeiro do Exercício de 2014, o saldo de Disponibilidade Financeira apurado pelo DAAE - Araraquara foi de R\$ 11.326.508,18.

Já em 31/12/2015, conforme Boletim de Caixa e Bancos, verificou-se o saldo total de Disponibilidades de R\$ 9.568.820,16.

Estes saldos são compostos tanto por recursos próprios quanto vinculados, bem como movimentações extra-orçamentárias.

18. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas (exceto resíduos) com pessoal, energia elétrica e produtos químicos, que são representativas no contexto desta análise.

18.1 DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.916.719,63		2.179.848,56	-24,79%	13,73%
FEVEREIRO	1.750.284,40	-8,68%	2.105.498,09	-3,41%	20,29%
MARÇO	1.800.398,44	2,86%	2.060.375,77	-2,14%	14,44%
ABRIL	1.739.907,84	-3,36%	1.954.034,77	-5,16%	12,31%
MAIO	1.943.147,65	11,68%	2.111.169,60	8,04%	8,65%
JUNHO	1.875.362,52	-3,49%	2.136.995,93	1,22%	13,95%
JULHO	1.831.272,45	-2,35%	2.052.843,53	-3,94%	12,10%
AGOSTO	1.767.034,54	-3,51%	1.926.491,80	-6,15%	9,02%
SETEMBRO	1.743.877,35	-1,31%	1.936.064,21	0,50%	11,02%
OUTUBRO	1.787.125,43	2,48%	1.922.242,11	-0,71%	7,56%
NOVEMBRO	1.878.477,11	5,11%	2.078.433,28	8,13%	10,64%
DEZEMBRO	2.898.368,33	54,29%	3.202.199,18	54,07%	10,48%
TOTAL	22.931.975,69	-	25.666.196,83	-	11,92%

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 11,92% no Exercício de 2015, se comparado com o Exercício de 2014.

18.2 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, muito impactaram nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico, sendo assim segue demonstrativo destas despesas nos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.083.344,27		1.279.700,71	-17,34%	18,13%
FEVEREIRO	744.739,67	-31,26%	1.137.534,36	-11,11%	52,74%
MARÇO	981.357,49	31,77%	1.461.908,94	28,52%	48,97%
ABRIL	874.146,58	-10,92%	1.762.661,19	20,57%	101,64%
MAIO	1.380.065,67	57,88%	1.634.309,91	-7,28%	18,42%
JUNHO	789.441,81	-42,80%	2.008.128,25	22,87%	154,37%
JULHO	1.035.022,07	31,11%	1.836.555,39	-8,54%	77,44%
AGOSTO	1.235.059,41	19,33%	1.747.525,06	-4,85%	41,49%
SETEMBRO	1.132.938,35	-8,27%	1.514.132,85	-13,36%	33,65%
OUTUBRO	1.138.372,38	0,48%	2.247.589,20	48,44%	97,44%
NOVEMBRO	1.105.320,15	-2,90%	1.620.834,19	-27,89%	46,64%
DEZEMBRO	1.548.076,87	40,06%	1.752.821,43	8,14%	13,23%
TOTAL	13.047.884,72	-	20.003.701,48	-	53,31%

Verifica-se um aumento de 53,31% nas Despesas com Energia Elétrica, em relação ao Exercício anterior, o que representa um valor a maior de R\$ 6.955.816,76, o que representaria uma média mensal de 579.671,40.

18.3 DESPESAS COM PRODUTOS QUÍMICOS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a produtos químicos dos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PRODUTOS QUIMICOS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	155.544,20		0,00	-100,00%	-100,00%
FEVEREIRO	133.067,10	-14,45%	321.618,56	#DIV/0!	141,70%
MARÇO	232.718,70	74,89%	154.300,00	-52,02%	-33,70%
ABRIL	172.400,80	-25,92%	148.867,99	-3,52%	-13,65%
MAIO	160.038,40	-7,17%	161.811,40	8,69%	1,11%
JUNHO	112.398,50	-29,77%	169.560,00	4,79%	50,86%
JULHO	217.178,00	93,22%	356.070,02	110,00%	63,95%
AGOSTO	117.012,40	-46,12%	111.017,99	-68,82%	-5,12%
SETEMBRO	184.517,70	57,69%	118.207,99	6,48%	-35,94%
OUTUBRO	186.286,60	0,96%	187.464,98	58,59%	0,63%
NOVEMBRO	173.793,40	-6,71%	138.105,99	-26,33%	-20,53%
DEZEMBRO	324.482,40	86,71%	279.050,97	102,06%	-14,00%
TOTAL	2.169.438,20	-	2.146.075,89	-	-1,08%

Como pode ser observado, os valores gastos com produtos químicos praticamente se mantiveram em 2015, com relação ao exercício de 2014.

19. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de maio/2015 a abril/2016. Dessa forma, de maio a dezembro/2015 tem-se valores realizados e de janeiro a abril/2016 são utilizados valores projetados.

19.1 DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS

Segue os valores referentes às Despesas e Investimentos realizados entre os meses de maio a dezembro/2015, e os valores projetados nos meses de janeiro a abril/2016.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (MAIO/2015 A ABR/2016)				
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)	%
	(MAIO/2015 A DEZ/2015)	(JAN A ABR/2016)		
1. Despesas de Exploração	53.094.059,90	31.525.434,19	84.619.494,09	98,80%
1.1 Pessoal	17.366.439,64	8.001.246,00	25.367.685,64	29,62%
1.2 Materiais	4.319.539,24	2.633.207,77	6.952.747,01	8,12%
1.3 Serviços de Terceiros	13.559.362,31	8.090.703,00	21.650.065,31	25,28%
1.4 Energia Elétrica	14.361.896,28	7.053.263,42	21.415.159,70	25,01%
1.5 Outras	3.486.822,43	5.747.014,00	9.233.836,43	10,78%
2. DAP	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
3. Investimentos Realizados	975.949,70	47.500,00	1.023.449,70	1,20%
TOTAL	54.070.009,60	31.572.934,19	85.642.943,79	100,00%

19.2 DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

19.2.1 CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX = Despesas de Exploração / Correntes
DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR = Investimento Realizado no período
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
OR = Outras Receitas
RPI = Recursos para Investimentos (externos)
VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(84.619.494,09 + 0 + 1.023.449,70) \times (1,00) - 11.838.227,87 - 0}{30.027.031}$$

$$\text{CMA} = \frac{73.804.715,92}{30.027.031}$$

CMA	=	2,4579
------------	----------	---------------

19.2.2 CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{82.829.158,35}{30.027.030}$$

TMP	=	2,7585
------------	----------	---------------

19.2.3 CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{2,4579}{2,7585} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária	=	-10,90%
----------------------------	----------	----------------

DEFASAGEM TARIFÁRIA	
DESCRIÇÃO	MAIO/2015 A ABR/2016
1. Despesas de Exploração	84.619.494,09
2. DAP	0,00
3. Investimentos Realizados	1.023.449,70
4. Receita Tarifária (Faturamento)	82.829.158,35
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	72.944.586,35
6. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00
7. Outras Receitas	11.838.227,87
8. Volume Faturado (m ³)	30.027.031
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	2,4579
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	2,7585
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-10,90%

20. CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para fins do cálculo do Reajuste Tarifário, o DAAE - Araraquara apresentou projeções das receitas e despesas para o período de maio/2016 a abril/2017. Estas projeções foram ajustadas após reunião com a Diretoria Técnica Operacional da ARES-PCJ.

Os valores dos Investimentos foram considerados, conforme Parecer Técnico n.º 01/2016-LT totalizando o montante de R\$ 16.651.164,04, sendo R\$ 10.472.097,97 com recursos externos e R\$ 6.179.066,07 com recursos próprios.

Para fins comparativos, segue despesas realizadas e projetadas.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (MAIO/2015 A ABRIL/2017)			
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADAS	DIFERENÇA
	MAIO/2015 A ABR/2016	MAIO/2016 A ABR/2017	
1. Despesas de Exploração	84.619.494,09	94.412.297,06	11,57%
1.1 Pessoal	25.367.685,64	28.567.752,51	12,61%
1.2 Materiais	6.952.747,01	8.911.829,45	28,18%
1.3 Serviços de Terceiros	21.650.065,31	24.939.705,64	15,19%
1.4 Energia Elétrica	21.415.159,70	24.980.723,34	16,65%
1.5 Outras	9.233.836,43	7.012.286,13	-24,06%
2. DAP	0,00	452.614,35	
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	452.614,35	
2.3 Provisões	0,00	0,00	
3. Investimentos Realizados/a Realizar	1.023.449,70	16.651.164,04	1526,96%
TOTAL	85.642.943,79	111.516.075,45	30,21%

21. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

21.1 TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$\text{TMN} = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

ORt = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTct = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VFt = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{[((94.412.297,06+452.614,35+16.651.164,04) \times 1,00)-11.838.227,87-10.472.097,97 + 0]/ (1+0)^1}{29.065.838/(1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{89.205.749,61}{29.065.838}$$

TMN = 3,0691

21.2 TARIFA MÉDIA PRATICADA

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada, apurada no período de maio/2015 a abril/2016, no valor de R\$ 2,7585, conforme cálculo já demonstrado.

22. CÁLCULO DO REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo e a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{3,0691}{2,7585} - 1 \right) \times 100$$

Percentual de Reajuste = 11,26%
--

Considerando as projeções, os investimentos e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste apurado é de 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (MAIO/2015 A ABRIL/2017)		
DESCRIÇÃO	REALIZADO E PROJETADO	PROJETADO
	MAIO/2015 A ABR/2016	MAIO/2016 A ABR/2017
1. Despesas de Exploração	84.619.494,09	94.412.297,06
2. DAP	0,00	452.614,35
3. Investimentos Realizados/a Realizar	1.023.449,70	16.651.164,04
4. Outras Receitas	11.838.227,87	11.838.227,87
5. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00	10.472.097,97
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m ³)	30.027.031	29.065.838
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	82.829.158,35	
11. Tarifa Média Necessária (R\$/m ³)	3,0691	
12. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	2,7585	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	11,26%	

V - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, cabendo ao DAAE-Araraquara, estabelecer metas de gestão que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

a) Reajuste de 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de abril de 2016, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

b) Reajuste de 14,66% (catorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), nos valores dos Demais Serviços prestados, a partir de abril de 2016, conforme IPCA apurado no período inflacionário de setembro de 2014 até janeiro de 2016, conforme tabela 2 no Anexo I, deste Parecer;

VI - RECOMENDAÇÃO

A ARES-PCJ recomenda que o DAAE-Araraquara:

- a) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Araraquara no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- c) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- d) Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- e) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Araraquara, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Araraquara, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela DAAE-Araraquara somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

A DAAE Araraquara obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 09 de março de 2016.

CARLOS R. B. GRAVINA
Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	1,47	0,00	1,47	0,00
11 a 20	m ³	2,64	11,72	2,64	11,72
21 a 30	m ³	3,76	34,16	3,76	34,16
31 a 40	m ³	4,93	69,25	4,93	69,25
41 a 50	m ³	5,85	106,33	5,85	106,33
51 a 100	m ³	6,98	162,43	6,98	162,43
101 a 200	m ³	8,24	289,26	8,24	289,26
Acima de 201	m ³	9,80	600,46	9,80	600,46

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	3,17	0,00	3,17	0,00
11 a 20	m ³	5,71	25,37	5,71	25,37
21 a 30	m ³	8,33	77,94	8,33	77,94
31 a 40	m ³	10,44	141,10	10,44	141,10
41 a 50	m ³	12,24	212,91	12,24	212,91
51 a 100	m ³	14,47	324,58	14,47	324,58
101 a 200	m ³	17,23	600,98	17,23	600,98
Acima de 201	m ³	20,53	1259,33	20,53	1259,33

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	3,76	0,00	3,76	0,00
11 a 20	m³	6,35	25,95	6,35	25,95
21 a 30	m³	8,97	78,37	8,97	78,37
31 a 40	m³	12,23	175,85	12,23	175,85
41 a 50	m³	13,71	235,25	13,71	235,25
51 a 100	m³	16,03	351,59	16,03	351,59
101 a 200	m³	19,13	661,08	19,13	661,08
Acima de 201	m³	22,57	1349,68	22,57	1349,68

CATEGORIA MUNICIPAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	0,63	0,00	0,63	0,00
11 a 20	m³	1,15	5,07	1,15	5,07
21 a 30	m³	1,67	15,59	1,67	15,59
31 a 40	m³	2,09	28,22	2,09	28,22
41 a 50	m³	2,45	42,58	2,45	42,58
51 a 100	m³	2,89	64,91	2,89	64,91
101 a 200	m³	3,45	120,19	3,45	120,19
Acima de 201	m³	4,11	251,89	4,11	251,89

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	2,31	0,00	2,31	0,00
11 a 20	m ³	4,17	18,54	4,17	18,54
21 a 30	m ³	6,04	56,04	6,04	56,04
31 a 40	m ³	7,69	105,19	7,69	105,19
41 a 50	m ³	9,06	159,90	9,06	159,90
51 a 100	m ³	10,75	244,40	10,75	244,40
101 a 200	m ³	12,76	446,43	12,76	446,43
Acima de 201	m ³	15,16	926,48	15,16	926,48

NOTA: A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 20,53/m³ (vinte reais e cinquenta e três centavos por metro cúbico), mediante preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Anexo I

Serviços	Valores (R\$)	Unidade
I. Extensão de rede		
a) Rede de água	160,80	m
b) Rede de esgoto	125,55	m
II. Ligações de ramais de água e esgoto		
a) Água 20 mm (favor)	191,77	Serviço
b) Água 20 mm (contra)	230,12	Serviço
c) Água especial (favor)	268,51	Serviço
d) Água especial (contra)	326,02	Serviço
e) Água - ligação morta (favor)	153,43	Serviço
f) Água - ligação morta (contra)	191,77	Serviço
g) Complementação de água	115,06	Serviço
h) Desmembramento de ligação de água	115,06	Serviço
i) Água com rede na calçada	115,06	Serviço
j) Esgoto 100 mm (favor)	268,47	Serviço
k) Esgoto 100 mm (contra)	421,89	Serviço
l) Esgoto especial (favor)	383,55	Serviço
m) Esgoto especial (contra)	575,31	Serviço
n) Esgoto - ligação morta (favor)	230,13	Serviço
o) Esgoto - ligação morta (contra)	383,55	Serviço
p) Complementação de esgoto	153,41	Serviço
q) Esgoto com rede na calçada	153,41	Serviço
r) Água e esgoto na mesma vala	498,60	Serviço
s) Água e esgoto especial (> 12 m) na mesma vala	613,68	Serviço
t) Complementação de água e esgoto	191,77	Serviço
u) Água rede na calçada /Complementação de esgoto	191,77	Serviço
v) Água e esgoto - ligação morta	345,19	Serviço
w) Água e esgoto com rede na calçada	191,77	Serviço
III. Religações de ramais de água e esgoto		
a) Religação completa (favor)	191,77	Serviço
b) Religação completa (contra)	210,95	Serviço
c) Religação da rede à calçada emergencial (favor)	153,41	Serviço
d) Religação da rede à calçada emergencial (contra)	191,77	Serviço
e) Religação c/ furo novo (favor)	230,12	Serviço
f) Religação c/ furo novo (contra)	268,47	Serviço
g) Religação c/ furo novo por MND (Método Não Destrutivo)	147,74	Serviço
h) Religação c/ furo novo da rede à calçada (favor)	153,41	Serviço

i) Religação c/ furo novo da rede à calçada (contra)	191,77	Serviço
j) Religação c/ furo novo - rede na calçada	115,06	Serviço
k) Religação c/ furo novo e esgoto	498,62	Serviço
l) Religação da calçada à caixa	115,06	Serviço
m) Troca de rede	115,06	Serviço
n) Troca de Rede por MND (Método Não Destrutivo)	99,47	Serviço
IV. Desobstrução de ramal de esgoto		
a) Desobstrução ramal esgoto	44,77	Serviço
b) Desobstrução ramal esgoto - vareta	44,77	Serviço
c) Desobstrução ramal esgoto - hidro jato	44,77	Serviço
d) Desobstrução ramal esgoto - cano	44,77	Serviço
e) Desobstrução ramal esgoto - cabo mola	44,77	Serviço
f) Desobstrução ramal esgoto p/ sucção	44,77	Serviço
V. Troca de registro		
a) Troca registro cavalete-ramal 1/2	22,20	Serviço
b) Troca registro cavalete-ramal 3/4	22,20	Serviço
c) Troca registro externo-caixa 3/4	22,20	Serviço
d) Troca registro cavalete-ramal 32mm	22,20	Serviço
VI. Interligação de Redes		
a) Ao sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água (área total dos lotes)	2,00	m ²
b) Ao sistema de Coleta, Afastamento, e Tratamento de Esgoto (área total dos lotes)	1,00	m ²
c) Ao sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água (área total da construção a partir do 2º pavimento mais área total dos lotes) – Construção Vertical	2,00	m ²
d) Ao sistema de Coleta, Afastamento, e Tratamento de Esgoto (área total da construção a partir do 2º pavimento mais área total dos lotes) – Construção Vertical	1,00	m ²
VII. Exame de viabilidade de empreendimento de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem sustentável	243,55	Projeto
VIII. Aprovação e fiscalização de projeto de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem sustentável	0,14	m ²
IX. Outros		
a) Assentamento de hidrômetro	29,62	Serviço
b) Regularização de hidrômetro	5,99	Serviço
c) Calibração particular para hidrômetro 3/4	106,49	Serviço
d) Visita por agendamento não atendida	8,44	Serviço
e) Lacrar hidrômetro	2,89	Serviço

f) Construção de poços de visita	350,06	Serviço
g) Serviços de cruzetamento de rede	149,56	Serviço
h) Mudança de local da caixa	70,83	Serviço
i) Limpeza de esgotos de fossas	34,71	m ³
j) Cobrança de segunda via	1,84	Serviço
k) Cadastro ligação água/esgoto	9,18	Serviço
l) Cadastro ligação morta	0,19	Serviço
m) Cadastro troca rede	0,19	Serviço
n) Cadastro religação água	0,19	Serviço
o) Cadastro ligação água	9,18	Serviço
p) Cadastro ligação esgoto	0,19	Serviço
q) Desativar esgoto p/ factível	14,85	Serviço

Para os serviços descritos no item VIII fica estipulado o valor mínimo de R\$ 48,71.

Anexo II

Serviços	Valores (R\$)	Unidade
I. Supressão de ligações de água		
a) cavalete/caixa	32,75	Serviço
b) ramal passeio	47,84	Serviço
c) rede/passeio	69,04	Serviço
d) rede/via pública	83,07	Serviço
II. Reabertura de ligações de água		
a) cavalete/caixa	31,57	Serviço
b) ramal passeio	48,05	Serviço
c) rede/passeio	69,23	Serviço
d) rede/via pública	83,28	Serviço
III. Retirada de ligação clandestina (by pass)		231,90
IV. Serviços de conserto de pavimentos		
a) Asfalto a quente (CBUQ)	94,76	m ²
b) Paralelo	22,11	m ²
c) Bloquete	44,56	m ²
V. Vistoria para Ligação de Esgoto		
a) Agrupada para Habite-se com ou sem programa de interesse social	24,36	Serviço
b) Esparsa para Habite-se com ou sem programa de interesse social	73,07	Serviço
c) Efluente não doméstico (empresas)	243,55	Serviço
d) Para Habite-se Edifício Vertical com ou sem programa de interesse social	316,62	Serviço

